



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 138/2022
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Elenita Rodrigues dos Santos Barbosa**, portadora do RG nº 3.104.457-3 SSP/SE, inscrita no CPF nº 010.087.405-35, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor I, Símbolo CC-II, na Secretaria de Educação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, desenvolvendo suas atividades laborais junto à Escola Municipal Enedina Batista de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 13 de setembro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal